



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL N°0004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2024

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor-RS, Gaspar Behne, retifica o Edital nº 004/2024, para incluir ao Anexo I – Termo de Referência a exigência da seguinte documentação:

- 1) Comprovação de registro do estabelecimento e dos respectivos produtos que comercializa ou produz junto ao MAPA.
- 2) Para as atividades de produção industrial obrigatoriamente apresentar o registro profissional (Engenheiro Agrônomo) junto ao CREA, bem como a ART que demonstre a sua ligação com a empresa licitante.

Fica designada a data de 14/02/2024 às 09:00hs para nova licitação.

As demais condições permanecem inalteradas.

Lindolfo Collor, 05 de Fevereiro de 2024.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal